



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60**

ERRATA 01 – Pregão Eletrônico Nº 009/2025

A Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, torna público que foi feita a seguinte correção no Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2025.

ONDE SE LÊ:

No anexo I – Termo de Referência

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

f) Realizar, às suas expensas, a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, assegurando que os mesmos estejam sempre em condições seguras e apropriadas para o transporte escolar, inclusive quanto ao abastecimento de combustível e demais insumos;

LEIA-SE:

No anexo I – Termo de Referência

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

f) Realizar, às suas expensas, a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, assegurando que os mesmos estejam sempre em condições seguras e apropriadas para o transporte escolar e insumos proveniente da execução do objeto;

Montes Altos (MA), 22 de abril de 2025.

Raimunda Marilene Cruz da Silva
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano